



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.916/2013

Altera a redação do artigo 45 da Lei nº 2.829/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca, reestrutura as tabelas vencimentais, autoriza a abertura de crédito suplementar e adota providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 45 da Lei nº 2.829/2012, de 16 de julho de 2012, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 45.**

§ 1º

§ 2º As horas-atividade correspondem ao percentual de, no mínimo, 1/3 (um terço) da jornada atribuída ao professor em atividade de docência, com sua aplicação de acordo com a proposta pedagógica da Unidade de Ensino.”

Art. 2º Ficam reestruturadas as tabelas vencimentais integrantes do Plano de Carreira, que passarão a vigorar com a redação dada por esta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada para o exercício de 2013.

Parágrafo único. Para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata este artigo, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1.964.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto no § 2º do art. 45 da Lei nº 2.829/2012, com redação dada nesta Lei, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do Orçamento Vigente, Lei nº 2.875 de 27 de dezembro de 2012.

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL - CEP 57311-180 - CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

Art. 6º Fica estabelecido o mês de janeiro, para revisão dos valores do piso vencimental dos servidores ocupantes dos cargos da Tabela I do anexo IV.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013 quanto aos cargos componentes do Anexo IV, Tabelas 2, 3, 4, 5, 6 e anexo V.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2013.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

TABELA 1

Grade de Vencimentos
Cargos: Auxiliar Administrativo Educacional e Auxiliar de Vigilância Escolar (40 horas)

Níveis	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
I	R\$ 678,00	R\$ 698,34	R\$ 719,29	R\$ 740,87	R\$ 763,09	R\$ 785,99	R\$ 809,57	R\$ 833,85	R\$ 858,87	R\$ 884,64	R\$ 911,18
II	R\$ 711,90	R\$ 733,26	R\$ 755,25	R\$ 777,91	R\$ 801,25	R\$ 825,29	R\$ 850,05	R\$ 875,55	R\$ 901,81	R\$ 928,87	R\$ 956,73
III	R\$ 783,09	R\$ 806,58	R\$ 830,78	R\$ 855,70	R\$ 881,37	R\$ 907,82	R\$ 935,05	R\$ 963,10	R\$ 991,99	R\$ 1.021,75	R\$ 1.052,41
IV	R\$ 822,24	R\$ 846,91	R\$ 872,32	R\$ 898,49	R\$ 925,44	R\$ 953,21	R\$ 981,80	R\$ 1.011,26	R\$ 1.041,59	R\$ 1.072,84	R\$ 1.105,03
V	R\$ 863,36	R\$ 889,26	R\$ 915,94	R\$ 943,41	R\$ 971,72	R\$ 1.000,87	R\$ 1.030,89	R\$ 1.061,82	R\$ 1.093,67	R\$ 1.126,48	R\$ 1.160,28
VI	R\$ 906,52	R\$ 933,72	R\$ 961,73	R\$ 990,58	R\$ 1.020,30	R\$ 1.050,91	R\$ 1.082,44	R\$ 1.114,91	R\$ 1.148,36	R\$ 1.182,81	R\$ 1.218,29

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II: 5%

Percentual entre o nível II e III: 10%

Percentual entre o nível III e IV: 5%

Percentual entre IV e V: 5%

Percentual entre V e VI: 5%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

TABELA 2

Grade de Vencimentos											
Cargos: Motorista Escolar (40 horas)											
Níveis	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
I	R\$ 725,20	R\$ 746,96	R\$ 769,36	R\$ 792,45	R\$ 816,22	R\$ 840,71	R\$ 865,93	R\$ 891,90	R\$ 918,66	R\$ 946,22	R\$ 974,61
II	R\$ 761,46	R\$ 784,30	R\$ 807,83	R\$ 832,07	R\$ 857,03	R\$ 882,74	R\$ 909,22	R\$ 936,50	R\$ 964,59	R\$ 993,53	R\$ 1.023,34
III	R\$ 799,53	R\$ 823,52	R\$ 848,22	R\$ 873,67	R\$ 899,88	R\$ 926,88	R\$ 954,68	R\$ 983,32	R\$ 1.012,82	R\$ 1.043,21	R\$ 1.074,51
IV	R\$ 879,49	R\$ 905,87	R\$ 933,05	R\$ 961,04	R\$ 989,87	R\$ 1.019,57	R\$ 1.050,15	R\$ 1.081,66	R\$ 1.114,11	R\$ 1.147,53	R\$ 1.181,96
V	R\$ 923,46	R\$ 951,16	R\$ 979,70	R\$ 1.009,09	R\$ 1.039,36	R\$ 1.070,54	R\$ 1.102,66	R\$ 1.135,74	R\$ 1.169,81	R\$ 1.204,91	R\$ 1.241,05

Percentual entre classes: 3%
Percentual entre o nível I e II: 5%
Percentual entre o nível II e III: 5%
Percentual entre o nível III e IV: 10%
Percentual entre IV e V: 5%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

TABELA 3

Grade de Vencimentos											
Cargos: Assistente Administrativo Educacional (30 horas)											
Níveis	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
I	R\$ 864,25	R\$ 890,18	R\$ 916,88	R\$ 944,39	R\$ 972,72	R\$ 1.001,90	R\$ 1.031,96	R\$ 1.062,92	R\$ 1.094,81	R\$ 1.127,65	R\$ 1.161,48
II	R\$ 907,46	R\$ 934,69	R\$ 962,73	R\$ 991,61	R\$ 1.021,36	R\$ 1.052,00	R\$ 1.083,56	R\$ 1.116,06	R\$ 1.149,55	R\$ 1.184,03	R\$ 1.219,55
III	R\$ 952,84	R\$ 981,42	R\$ 1.010,86	R\$ 1.041,19	R\$ 1.072,42	R\$ 1.104,60	R\$ 1.137,74	R\$ 1.171,87	R\$ 1.207,02	R\$ 1.243,23	R\$ 1.280,53
IV	R\$ 1.048,12	R\$ 1.079,56	R\$ 1.111,95	R\$ 1.145,31	R\$ 1.179,67	R\$ 1.215,06	R\$ 1.251,51	R\$ 1.289,05	R\$ 1.327,73	R\$ 1.367,56	R\$ 1.408,58

Percentual entre classes: 3%
Percentual entre o nível I e II: 5%
Percentual entre o nível II e III: 5%
Percentual entre o nível III e IV: 10%

4

N



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

TABELA 4

Grade de Vencimentos

Cargos: Secretário Escolar (40 horas)

Níveis	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
I	R\$ 1.152,33	R\$ 1.186,90	R\$ 1.222,51	R\$ 1.259,18	R\$ 1.296,96	R\$ 1.335,87	R\$ 1.375,94	R\$ 1.417,22	R\$ 1.459,74	R\$ 1.503,53	R\$ 1.548,64
II	R\$ 1.209,95	R\$ 1.246,24	R\$ 1.283,63	R\$ 1.322,14	R\$ 1.361,81	R\$ 1.402,66	R\$ 1.444,74	R\$ 1.488,08	R\$ 1.532,72	R\$ 1.578,71	R\$ 1.626,07
III	R\$ 1.330,94	R\$ 1.370,87	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,21	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,67

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II: 5%

Percentual entre o nível II e III: 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

TABELA 5

Vencimentos do Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação					
I – Grupo Ocupacional – Magistério parte permanente professor (25 horas)					
Classes	Nível Especial Magistério	Nível I Licenciatura Plena	Nível II Plena com Especialização	Nível III Plena com Mestrado	Nível IV Plena com Doutorado
I – 24-27	R\$ 1.407,89	R\$ 1.900,65	R\$ 2.090,71	R\$ 2.404,32	R\$ 2.885,19
H - 21-24	R\$ 1.366,88	R\$ 1.845,29	R\$ 2.029,82	R\$ 2.334,29	R\$ 2.801,15
G – 18-21	R\$ 1.327,07	R\$ 1.791,54	R\$ 1.970,70	R\$ 2.266,30	R\$ 2.719,56
F – 15-18	R\$ 1.288,42	R\$ 1.739,36	R\$ 1.913,30	R\$ 2.200,29	R\$ 2.640,35
E – 12-15	R\$ 1.250,89	R\$ 1.688,70	R\$ 1.857,57	R\$ 2.136,21	R\$ 2.563,45
D – 09-12	R\$ 1.214,46	R\$ 1.639,52	R\$ 1.803,47	R\$ 2.073,99	R\$ 2.488,79
C – 06-09	R\$ 1.179,08	R\$ 1.591,76	R\$ 1.750,94	R\$ 2.013,58	R\$ 2.416,30
B – 03-06	R\$ 1.144,74	R\$ 1.545,40	R\$ 1.699,94	R\$ 1.954,93	R\$ 2.345,92
A – 00-03	R\$ 1.111,40	R\$ 1.500,39	R\$ 1.650,43	R\$ 1.897,99	R\$ 2.277,59
Vencimento atual	R\$ 1.000,90	R\$ 1.351,21	R\$ 1.486,34	R\$ 1.709,30	R\$ 2.051,16

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível especial e o nível I: 35%

Percentual entre o nível I e II: 10%

Percentual entre o nível II e III: 15%

Percentual entre o nível III e IV: 20%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

TABELA 6

Vencimentos do Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação				
I – Grupo Ocupacional – Magistério parte permanente professor (20 horas)				
Classes	Nível I Licenciatura Plena	Nível II Plena com Especialização	Nível III Plena com Mestrado	Nível IV Plena com Doutorado
I – 24-27	R\$ 1.520,54	R\$ 1.672,60	R\$ 1.923,49	R\$ 2.308,18
H – 21-24	R\$ 1.476,25	R\$ 1.623,88	R\$ 1.867,46	R\$ 2.240,95
G – 18-21	R\$ 1.433,26	R\$ 1.576,58	R\$ 1.813,07	R\$ 2.175,68
F – 15-18	R\$ 1.391,51	R\$ 1.530,66	R\$ 1.760,26	R\$ 2.112,31
E – 12-15	R\$ 1.350,98	R\$ 1.486,08	R\$ 1.708,99	R\$ 2.050,79
D – 09-12	R\$ 1.311,63	R\$ 1.442,80	R\$ 1.659,22	R\$ 1.991,06
C – 06-09	R\$ 1.273,43	R\$ 1.400,77	R\$ 1.610,89	R\$ 1.933,07
B – 03-06	R\$ 1.236,34	R\$ 1.359,97	R\$ 1.563,97	R\$ 1.876,76
A – 00-03	R\$ 1.200,33	R\$ 1.320,36	R\$ 1.518,42	R\$ 1.822,10
Vencimento atual	R\$ 1.080,99	R\$ 1.189,08	R\$ 1.367,44	R\$ 1.640,93

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II: 10%

Percentual entre o nível II e III: 15%

Percentual entre o nível III e IV: 20%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.916/2013

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)			
Padrão	Jornada de trabalho	Vencimentos (R\$)	Cargos estáveis concursados ou regulares habilitados
A	25	R\$ 678,00	Professor sem formação para o cargo
B	20	R\$ 1.200,33	Professor com licenciatura curta



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.916/2013

ANEXO VI
Gratificação de Complementação de Carga Horária

Carga Horária	Função Gratificada	Valor Complementação
20 horas	Diretor de Escola com até 200 alunos	1.200,33
25 horas	Diretor de Escola com até 200 alunos	900,25
20 horas	Diretor de Creche	1.200,33
25 horas	Diretor de Creche	900,25
20 horas	Diretor de Escola com 201 a 500 alunos	1.200,33
25 horas	Diretor de Escola com 201 a 500 alunos	900,25
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 201 a 500 alunos	1.200,33
25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 201 a 500 alunos	900,25
20 horas	Diretor de Escola com 501 a 900 alunos	1.200,33
25 horas	Diretor de Escola com 501 a 900 alunos	900,25
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 501 a 900 alunos	1.200,33
25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 501 a 900 alunos	900,25
20 horas	Diretor de Escola acima de 900 alunos	1.200,33
25 horas	Diretor de Escola acima de 900 alunos	900,25
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola acima de 900 alunos	1.200,33
25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola acima de 900 alunos	900,25
20 horas	Diretor de Escola de Tempo Integral	1.200,33
25 horas	Diretor de Escola de Tempo Integral	900,25
40 horas	Diretor de Escola com 40h no Município	-----
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola de Tempo Integral	1.200,33
20 horas	Diretor de Escola com convênio de 20 horas	1.200,33
25 horas	Diretor de Escola com convênio de 20 horas	900,25
25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola de Tempo Integral	900,25



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

20 horas	Vice- Diretor de Escola com mais de 200 alunos	1.200,33
25 horas	Vice- Diretor de Escola com mais de 200 alunos	900,25
20 horas	Supervisor Pedagógico	1.200,33
25 horas	Supervisor Pedagógico	900,25
20 horas	Professor Formador	1.200,33
25 horas	Professor Formador	900,25
20 horas	Professor Formador sem disponibilidade para 40 horas	-----
25 horas	Professor Formador sem disponibilidade para 40 horas	-----
20 horas	Professor no exercício de funções nas áreas de Planejamento, Gerenciamento, Pedagógico, Normas e Administração Financeira	1.200,33
25 horas	Professor no exercício de funções nas áreas de Planejamento, Gerenciamento, Pedagógico, Normas e Administração Financeira	900,25
20 horas	Professor cedido/convênio	1.200,33
25 horas	Professor cedido/convênio	900,25
40 horas	Professor cedido/convênio	-----

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.916/2013

ANEXO VII

Gratificação do Salário Base de 20 horas

Carga Horária	Função Gratificada	Gratificação do Salário Base de 20h (R\$ 1.200,33)			
		20%	25%	30%	35%
20 horas	Diretor de Escola com até 200 alunos	-----	-----	-----	-----
25 horas	Diretor de Escola com até 200 alunos	-----	-----	-----	-----
20 horas	Diretor de Creche	-----	-----	-----	-----
25 horas	Diretor de Creche	-----	-----	-----	-----
20 horas	Diretor de Escola com 201 a 500 alunos	-----	300,08	-----	-----
25 horas	Diretor de Escola com 201 a 500 alunos	-----	300,08	-----	-----
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 201 a 500 alunos	240,05	-----	-----	-----
25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 201 a 500 alunos	240,05	-----	-----	-----
20 horas	Diretor de Escola com 501 a 900 alunos	-----	-----	360,09	-----
25 horas	Diretor de Escola com 501 a 900 alunos	-----	-----	360,09	-----
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 501 a 900 alunos	-----	300,08	-----	-----
25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola com 501 a 900 alunos	-----	300,08	-----	-----
20 horas	Diretor de Escola acima de 900 alunos	-----	-----	-----	420,10
25 horas	Diretor de Escola acima de 900 alunos	-----	-----	-----	420,10
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola acima de 900 alunos	-----	-----	360,09	-----

Handwritten initials or signature in blue ink.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola acima de 900 alunos	-----	-----	360,09	-----
20 horas	Diretor de Escola de Tempo Integral	-----	-----	-----	420,10
25 horas	Diretor de Escola de Tempo Integral	-----	-----	-----	420,10
40 horas	Diretor de Escola com 40h no Município	-----	-----	-----	-----
20 horas	Coordenador Pedagógico de Escola de Tempo Integral	-----	-----	360,09	-----
20 horas	Diretor de Escola com convênio de 20 horas	-----	-----	-----	-----
25 horas	Diretor de Escola com convênio de 20 horas	-----	-----	-----	-----
25 horas	Coordenador Pedagógico de Escola de Tempo Integral	-----	-----	360,09	-----
20 horas	Vice- Diretor de Escola com mais de 200 alunos	-----	-----	-----	-----
25 horas	Vice- Diretor de Escola com mais de 200 alunos	-----	-----	-----	-----
20 horas	Supervisor Pedagógico	-----	-----	-----	420,10
25 horas	Supervisor Pedagógico	-----	-----	-----	420,10
20 horas	Professor Formador	-----	-----	360,09	-----
25 horas	Professor Formador	-----	-----	360,09	-----
20 horas	Professor Formador sem disponibilidade para 40 horas	-----	-----	360,09	-----
25 horas	Professor Formador sem disponibilidade para 40 horas	-----	-----	360,09	-----
20 horas	Professor no exercício de funções nas áreas de Planejamento, Gerenciamento, Pedagógico, Normas e Administração Financeira	-----	-----	-----	-----
25 horas	Professor no exercício de funções nas áreas de Planejamento, Gerenciamento, Pedagógico, Normas e Administração Financeira	-----	-----	-----	-----
20 horas	Professor cedido/convênio	-----	-----	-----	-----
25 horas	Professor cedido/convênio	-----	-----	-----	-----
40 horas	Professor cedido/convênio	-----	-----	-----	-----

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL - CEP 57311-180 - CNPJ 12.198.693/0001-58